

**A UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS TORNA PÚBLICAS AS
ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO NO CURSO DE DOUTORADO E MESTRADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Parceria com a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA

I. INSCRIÇÕES ONLINE

- As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do portal de inscrições disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição: <https://inscricaoposestrito.unisinos.br/>. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo, contidas neste documento.

II. QUADRO RESUMO

Etapas	Período regular
Inscrições	04/02/2026 a 10/03/2026
Vagas	22 Mestrado e 11 Doutorado
Período Processo Seletivo	16/03/2026 a 19/03/2026
Entrevista online	16/03/2026 a 17/03/2026
Lista preliminar dos aprovados	20/03/2026
Período do recurso	23/03/2026
Lista definitiva aprovados	24/03/2026
Envio documentos para matrícula	24/03/2026 a 26/03/2026
Matrícula	30/03/2026 a 03/04/2026
Início das aulas	09/04/2026

III. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO

- Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>) com data de atualização no mês da inscrição. O link para o currículo atualizado do candidato deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail do PPG: ppgsaudecoletiva@unisinos.br.
- Carta de intenções (**Anexo I**).

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

- Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>) com data de atualização no mês da inscrição. O link para o currículo atualizado do candidato deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail do PPG: ppgsaudecoletiva@unisinos.br.
- Pré-projeto de pesquisa relacionado com a linha de pesquisa pretendida, o qual poderá ou não ser utilizado para o doutorado, em caso de aprovação. Formatar em no máximo 10 (dez) páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5 e margens 2,5 cm, referências ABNT) contando as referências.

OBSERVAÇÕES: A homologação da inscrição está condicionada ao cumprimento dos requisitos listados no item anterior. A ausência ou atraso da entrega dos documentos solicitados poderá impactar no desempenho da seleção.

IV. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

- **Egressos Unisinos*** terão 50% de desconto na taxa de inscrição;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

V. INÍCIO DAS AULAS

A previsão de início do semestre letivo é em abril.

VI. VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada programa, divulgadas no quadro resumo indicado no **item I** deste documento.

O ingresso do candidato está condicionado à aprovação no processo seletivo e à sua classificação, dentro do limite de vagas estabelecidas por cada Programa de Pós-Graduação.

VII. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 02 (duas) etapas:

Etapas I: Análise de documentos e Análise do Currículo Lattes (eliminatória; peso 5)

Etapas II: Entrevista online (classificatória e eliminatória; peso 5)

Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, motivação e disponibilidade e intenções de pesquisa na área selecionada. O não comparecimento na entrevista eliminará o candidato do processo seletivo.

O processo de seleção, divulgação dos aprovados, análise de recursos, envio de documentos para matrícula e o período de matrícula no curso ocorrerá conforme as etapas previstas no cronograma do quadro resumo disponível no **item I** deste documento.

O processo de seleção para o Doutorado será realizado em 2 (duas) etapas:

Etapas I: Análise de documentos (Análise do Currículo Lattes e Pré Projeto) eliminatória; peso 5

Etapas II: Entrevista online (classificatória e eliminatória; peso 5)

Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, motivação e disponibilidade e intenções de pesquisa na área selecionada. O não comparecimento na entrevista eliminará o candidato do processo seletivo.

O processo de seleção, divulgação dos aprovados, análise de recursos, envio de documentos para matrícula e o período de matrícula no curso ocorrerá conforme as etapas previstas no cronograma do quadro resumo disponível no **item I** deste documento.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar e da lista definitiva dos aprovados, após o julgamento dos eventuais recursos, estará disponível no site do respectivo Programa de Pós-Graduação conforme o cronograma apresentado no quadro resumo **do item I** deste documento.

Eventuais recursos devem ser interpostos de maneira online para o e-mail do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme consta no cronograma do quadro resumo.

IX. MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma do quadro resumo disponível no **item I** deste documento.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Cópia do diploma do curso de graduação* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:

- Cópia do diploma do curso de graduação* (frente e verso).
- Cópia do diploma do curso de mestrado* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

() Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte.
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>.
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do quadro resumo disponível no **item I** desse documento.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no **item IX**.
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula por e-mail aos candidatos.
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

X. INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS

- O mestrado tem duração de 24 meses e o doutorado 48 meses.
- As aulas ocorrerão às quintas-feiras e sextas-feiras, com definição dos turnos de acordo com a oferta de

cada semestre.

- Durante o período do curso, também estão previstas imersões no Campus São Leopoldo.
- Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

I – Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou

II – Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos

Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular em conformidade com as normas do regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

XII. DA PROTEÇÃO DE DADOS

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

XIII. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

São Leopoldo,
04 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Thiago Dipp
Coordenador do PPG em Saúde Coletiva

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

De:

Para: Comissão de Seleção Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Prezados Professores,

Minha área de formação _____ [profissão], atualmente atuo _____ [área de atuação], tenho interesse em cursar o Mestrado em Saúde Coletiva por _____ [descrever brevemente os motivos pessoais/profissionais]. Minhas experiências profissionais e acadêmicas são _____ [instituição/corso que se graduou, citar os estágios que realizou, projetos de pesquisa que participou, monitoria, iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional e outros eventos relevantes durante a graduação e na atividade profissional].

Gostaria de desenvolver um projeto de pesquisa sobre _____ [sugestão de tema para o projeto de pesquisa].

[Obs.: A carta de intenção deve conter no máximo 2 páginas]

Local _____ Data / /.

Assinatura do candidato